



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Nogueira Tapety, 138, - Bairro Noivos, Teresina/PI, CEP 64046-020
Telefone: (86) 3232-0350 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.defensoria.pi.def.br/>

ERRATA DE EDITAL

Processo nº 00303.005065/2024-12

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

ERRATA DO EDITAL GDPG Nº 053/2024, de 12 de agosto de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o item 3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS, Edital GDPG Nº 053/2024, de 12 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 299, DE 12 de junho de 2024, que altera a Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005, em especial o Art. 63-D;

CONSIDERANDO que a antiguidade será apurada pelo tempo de efetivo exercício na respectiva Categoria, conforme art. 4ª da Resolução CSDPE nº 023/2011;

RESOLVE TORNAR PÚBLICA A ERRATA DO EDITAL GDPG Nº 053/2024, que se encontra com período de inscrições em curso, alterando as seguintes condições:

ONDE SE LÊ:

3.1. Havendo mais de um Defensor Público inscrito para cada um dos órgãos de execução ofertados, será selecionado aquele que tiver maior tempo efetivo de exercício na carreira, e, em caso de empate na classificação por antiguidade, o de maior idade.

LEIA-SE:

3.1. Havendo mais de um Defensor Público inscrito para cada um dos órgãos de execução ofertados, será selecionado o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de agosto de 2024.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR - Matr.0208506-2, Defensora Pública Geral**, em 14/08/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055535** e o código CRC **8337A0A4**.
